2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CFO N.º 007/2019

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CFO N.º 007/2019 CELEBRADO ENTRE O CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA E A EMPRESA CARMAXX LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.

CONTRATANTE: CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA – CFO, inscrito no CNJP/MF sob o nº 61.919.643/0001-28, com sede no Setor de Habitações Individuais Norte – Lago Norte – Quadra CA-07 – Lote 02 – CEP: 71.503-507 – Brasília/DF, representado pelo seu Presidente, o Sr. **Juliano do Vale**, brasileiro, casado, cirurgião-dentista, portador(a) da Cédula de Identidade Profissional CRO-TO 539 e CPF (MF) nº 451.715.301-06.

CONTRATADA: CARMAXX LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.816.857/0001-35, estabelecida na Rua Vicente de Linhares, nº 521, Sala 1508, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.135-270, representada por seus sócios, o Senhor **Philipe Botelho Barros**, brasileiro, solteiro, empresário, portador(a) da Cédula de Identidade nº 2015031682-2 SSP/CE e CPF (MF) nº 041.677.193-98 e o Senhor **Mauro Barbosa Botelho Junior**, brasileiro, divorciado, empresário, portador(a) da Cédula de Identidade nº 443.170 2ª via SSP/CE e CPF (MF) nº 060.499.823-68.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato CFO n.º 007/2019, instruído no Proc. CFO 41.969/2018, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

Contratante:	Contratada:	Jurídico:
Testemunha:	Testemunha:	

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a RENOVAÇÃO por mais 12 (doze) meses e o REAJUSTE do Contrato CFO Nº 007/2019, firmado entre as partes em 29/05/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RENOVAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica renovado o Contrato CFO Nº 007/2019 por mais 12 (doze) meses a contar de **29 de maio de 2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE E DO VALOR TOTAL

1. Com o reajuste aplicado, o valor total anual do contrato passa a ser de **R$ 103.245,64** (cento e três mil, duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

2. Os efeitos do reajuste são **retroativos à data de 15 de abril de 2021** (12 meses da data limite para a apresentação das propostas).

3. O índice aplicado foi o IPCA/IBGE acumulado entre ABR/2020 e MAR/2021 no percentual de **6,10%** (considerando duas casas decimais).

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA.

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta da Rubrica nº 6.2.2.1.1.01.04.05.002 - Locação de Veículos (taxi-van).

2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade.

Contratante:	Contratada:	Jurídico:
Testemunha:	Testemunha:	

CLÁUSULA QUINTA – DO REFORÇO DA GARANTIA CONTRATUAL

1. Fica ressalvada a necessidade de atualização da garantia contratual, na forma da Cláusula Sétima do Contrato CFO Nº 007/2019.

CLÁUSULA SEXTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente do Conselho Federal de Odontologia – CFO, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 bem como na Cláusula Sexta e Décima Terceira do Contrato CFO Nº 007/2019.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

1. O CFO providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial da União, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas

Contratante:	Contratada:	Jurídico:
Testemunha:	Testemunha:	

pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Brasília – DF, 27 de Maio de 2021.

Pela CONTRATANTE

Juliano do Vale – CD
Presidente
CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

Pela CONTRATADA

Philipe Botelho Barros
CARMAXX LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA EPP

Mauro Barbosa Botelho Junior
CARMAXX LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA EPP

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:
Identidade:

Nome:
CPF:
Identidade:

Contratante:	Contratada:	Jurídico:
Testemunha:	Testemunha:	